



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2956/17**

Data 04.08.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidoras efetivas Municipais e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, as servidoras efetivas conforme abaixo relacionadas:

**Cargo: Agente Administrativo IV**

Matrícula	Nome	CPF
1215-7/1	Jacqueline P. Oenning	534.187.430-72

**Cargo: Professor**

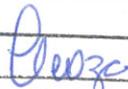
Matrícula	Nome	CPF
2515-1/1	Eliza Bortolanza Theisen	034.861.709-70

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 07 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - Agosto - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 146 - 147  
Edição 1311  
  
Ass. Responsável